

DESPACHO

Processo nº: 01280.000695/2026-31

Interessados: Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN) e Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE).

Assunto: Resultado da etapa de entrevistas (GSISP) de Transformação Digital e de Privacidade e Segurança da Informação (Nível Superior)

1. Trata-se da divulgação do resultado provisório da etapa de entrevistas do processo seletivo para concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), para atuação nas áreas de Privacidade e Segurança da Informação e de Transformação Digital, no âmbito da Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN/INPA).
2. Foram convocados para a etapa de entrevistas exclusivamente os candidatos habilitados na análise curricular.
3. As entrevistas foram realizadas em **18 de agosto de 2026**, por videoconferência, mediante roteiros e fichas de avaliação específicos para cada área. Todas as entrevistas efetivamente realizadas foram gravadas, e os respectivos registros serão juntados aos autos para fins de instrução e auditoria.
4. Conforme os critérios previamente estabelecidos, a entrevista possuía pontuação máxima de 30 pontos e caráter eliminatório, sendo exigido aproveitamento mínimo de 50% da pontuação atribuída a essa etapa, correspondente a 15 pontos.

I. Privacidade e Segurança da Informação

5. Para a área de Privacidade e Segurança da Informação, foi convocado o candidato **Adriano Reis Praia**, que compareceu à entrevista e obteve o seguinte resultado:

Candidato	Nota da entrevista	Nota mínima	Resultado da entrevista
Adriano Reis Praia	17	15	Habilitado

6. O candidato alcançou a pontuação mínima exigida e permanece habilitado na seleção para a área de Privacidade e Segurança da Informação.

II. Transformação Digital

7. Para a área de Transformação Digital, foram convocados os candidatos **Adriano Reis Praia** e **Rômulo Thiago Ferraz Furtado**, com o seguinte resultado:

Candidato	Nota da entrevista	Nota mínima	Resultado da entrevista
Adriano Reis Praia	14	15	Eliminado por não alcançar a pontuação mínima

Rômulo Thiago Ferraz Furtado	-	15	Não compareceu
------------------------------	---	----	----------------

8. O candidato **Adriano Reis Praia** não alcançou a pontuação mínima exigida na entrevista para a área de Transformação Digital. O candidato **Rômulo Thiago Ferraz Furtado** não compareceu à entrevista no horário estabelecido.

9. Registra-se que o candidato **Adriano Reis Praia** inscreveu-se e foi habilitado na primeira fase para as duas áreas. As candidaturas foram avaliadas de forma independente, mediante roteiros, critérios e fichas de avaliação específicos, de modo que o resultado obtido em uma área não interfere nem compensa a pontuação obtida na outra.

10. Em consequência, o candidato **Adriano Reis Praia** permanece habilitado exclusivamente na seleção para a área de Privacidade e Segurança da Informação. Não permaneceram candidatos habilitados na seleção para a área de Transformação Digital.

11. O presente resultado possui caráter provisório. Eventuais recursos poderão ser interpostos até as **23h59** do dia **20 de agosto de 2026**, observado o horário local de **Manaus/AM (UTC-4)**, mediante encaminhamento para o endereço eletrônico cotin@inpa.gov.br. Para facilitar a apresentação das razões recursais, fica disponibilizado, no **Anexo I** deste Despacho, modelo facultativo de texto recursal a ser enviado via e-mail.

(Assinatura Eletrônica)

MOYSES MENDES DE LIMA, Dr.

Coordenador de Tecnologia da Informação - COTIN

PORTARIA SEEXEC/MCTI N° 162, DE 25 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI N°: 01280.000695/2026-31

PROCESSO SELETIVO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GSISP

1. Identificação do candidato

- Nome completo:
- CPF ou matrícula SIAPE:
- E-mail:
- Telefone:

2. Área da seleção

Informe a área à qual se refere o recurso:

- Privacidade e Segurança da Informação – Nível Superior
- Transformação Digital – Nível Superior

3. Razões do recurso (*máximo de 400 caracteres*)

Apresente, de forma objetiva e fundamentada, as razões pelas quais solicita a revisão do resultado:

4. Pedido (*máximo de 200 caracteres*)

Indique claramente a providência ou revisão pretendida:

5. Documentos anexados

Relacione e apresente os documentos para fundamentar o recurso:

6. Declaração

Declaro que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e estou ciente de que o pedido será analisado de acordo com os critérios estabelecidos no edital e nos demais documentos do processo seletivo.

Local e data:

Nome do candidato:

(Assinatura Eletrônica)

Manaus, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Mendes de Lima, Coordenador de Tecnologia da Informação**, em 19/08/2026, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13988421** e o código CRC **DBB4EB12**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01280.000695/2026-31

SEI-INPA nº 13988421